



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8098/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.303	300.000,00
Total de Suplementações				300.000,00

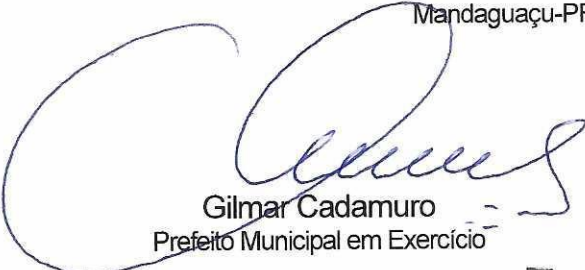
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

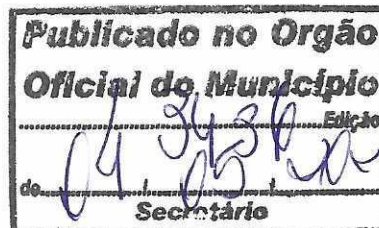
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	300.000,00
Total de Cancelamentos				300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 03 de maio de 2022.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



P. 07